

Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:24
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais jan2006.pdf; notas fiscais fev2006.pdf; notas fiscais Mar2006.pdf; notas fiscais Abr2006.pdf; notas fiscais Mai2006.pdf; notas fiscais Jun2006.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,



Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180

De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

"a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário."

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:26
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais Jul2006.pdf; notas fiscais Ago2006.pdf; notas fiscais Set2006.pdf; notas fiscais Out2006.pdf; notas fiscais Nov 2006.pdf; notas fiscais Dez 2006.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,



Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180

De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:27
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: nota fiscal Jan2007.pdf; nota fiscal Fev2007.pdf; nota fiscal Mar2007.pdf; notas fiscais Abr2007.pdf; notas fiscais Mai2007.pdf; notas fiscais Jun2007.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:29
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais Jul2007.pdf; notas fiscais Ago2007.pdf; notas fiscais Set2007.pdf; notas fiscais Out 2007.pdf; notas fiscais nov 2007.pdf; notas fiscais Dez2007.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:30
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais Jan2008.pdf; notas fiscais Fev2008.pdf; notas fiscais Abr2008.pdf; notas fiscais Mai2008.pdf; notas fiscais Jun2008.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:31
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais Jul2008.pdf; notas fiscais Ago2008.pdf; notas fiscais Set2008.pdf; notas fiscais Out2008.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 18:33
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: 01 Janeiro2010.7z; 02 Fevereiro 2010.7z; 03 Março2010.7z; 04 Abril2010.7z; 05 Maio2010.7z; 06 Junho2010.7z; 07 Julho2010.7z; 08 Agosto2010.7z; 09 Setembro2010.7z; 10 Outubro2010.7z; 11 Novembro2010.7z; 12 Dezembro2010.7z; 01 Janeiro2011.7z

Caro Vinícius,

Envio a documentação que consegui concluir hoje.

Amanhã te envio o restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 16:45
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais março 2008.pdf; notas fiscais Nov2008.pdf; notas fiscais Dez 2008.pdf; notas fiscais jan2009.pdf; notas fiscais complementarFEV2009.pdf; notas fiscaisFEV2009.pdf

Caro Vinícius,

Envio a documentação restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,



Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180

De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 16:53
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscaisABR2009.pdf; notas fiscaisMAIO2009.pdf; Notas fiscaisJUN2009.pdf; notas fiscaisJUL2009.pdf; notas fiscaisAGO2009.pdf; notas fiscais setembro2009.pdf

Caro Marcus,

Envio a documentação restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br



Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 16:54
Para: Marcus Vinicius de Miranda Castro
Assunto: RES: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Anexos: notas fiscais outubro2009.pdf; notas fiscais novembro2009.pdf; notas fiscais Dezembro2009.pdf

Caro Marcus,

Envio a documentação restante de 2008 e todo o 2009.

Atenciosamente,

Elisandro Scarcel dos Santos
Técnico Federal de Controle Externo
Matr. 9038-7
Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem - SECOP
Chefe de Serviço
(61) 3316 - 5180



De: Marcus Vinicius de Miranda Castro [mailto:MVCASTRO@senado.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:54
Para: Elisandro Scarcel Dos Santos <elisandross@tcu.gov.br>
Assunto: Consulta em sede de diligência - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - Senado Federal
Prioridade: Alta

Prezado Elisandro,

Formalizo a presente diligência com a finalidade de obter, para firmar entendimento quanto à aceitação de proposta apresentada pela empresa **ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2019 do Senado Federal, informações que atestem que a referida empresa prestou ao TCU, no âmbito do **Contrato nº 4/2006 (anexo)** e respectivos aditivos, serviços quantitativa e qualitativamente compatíveis com as exigências do instrumento convocatório.

O Senado recebeu Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo TCU (Anexo), o qual não apresenta as quantidades dos serviços efetivamente prestados. A empresa foi a vencedora da fase de lances do GRUPO 2 da referida licitação, que estabelece como requisito de habilitação técnica:

“a.2 para o Grupo 2: execução de serviços de limpeza e higienização em, pelo menos, 100 (cem) unidades de mobiliário em geral (incluindo tapetes), não necessariamente com as exatas características dos itens relacionados no Grupo em disputa estabelecidas no Anexo 1 do edital.

a.2.1) caso o (s) atestado (s) se refira à tapete, para fins de apuração do quantitativo, a limpeza e higienização de cada 2,00m² (dois metros quadrados), será considerado como 01 (uma) unidade de mobiliário.”

Fui orientado pelo servidor André, da Diretoria de Gestão contratual, fazer contato contigo para obter documentos específicos sobre a execução contratual em que pudessem constar tais informações comprobatórias. Desde já agradeço pela atenção prestada.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)

✉ copeli@senado.leg.br





ABBA
Serviços Gerais e Lavanderias

Simples Candango - EPP

Filme para Controle Solar
Residencial e Comercial
Limpeza de Estofados, Carpetes,
Cortinas, Tapetes e Impermeabilização.
Reformas de Estofados

e-mail: abbaserviços@terra.com.br

Fones: (61) 3274-6703 / 3274-6333

SHCG/Norte CLR Qd. 705 - Bloco "F" - Loja 39
CEP: 70730-765 Asa Norte - Brasília-DF

CNPJ: 00.949.483/0001-75

CF/DF: 07.358.820/001-33

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Modelo 3

ECOP/DICAP
53
REMESSA
FIS
ENTRADA

USUÁRIO FINAL

SUBCONTRATAÇÃO

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

0156

Data limite para emissão: 19/10/2006

TOMADOR DE SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

tribunal de contas da união

ENDEREÇO

547 Sul Ed. 04 Lt01 anexo II SL 424
DADE

ESTADO
DF

CNPJ 00414607/0001-18 **INS.C. EST.**

DATA DE EMISSÃO
08/05/06

Código	Quant.	DESCRÍÇÃO	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Contrato de prestação de serviços de lavagens e passagens dos itens abaixo no Setor S.C.A no mês de abril 06 05/04 à 28/04.		
12	Calça		3,00	36,00
25	Camisa		3,50	87,50
15	Tapete		4,50	67,50
8	Jalco		3,80	30,40
49	Guardanapo		0,85	41,65
05	Palto		5,00	25,00
14	Calha grande	TCU-SEGEDAM-SECOF VISTO	8,30	116,20
09	Calha Pequena	Em 15/05/06	8,63	77,67
91	Calha de morto	Ary Fernando Barão Secretário da SECOF	1,50	100,10
				582,02
DEDUÇÕES LEGAIS			TOTAL	582,02
BASE DE CÁLCULO DO ISS			TOTAL DO ISS	TCU
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			PAGO	
LEI Nº 9317/96				
ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITO DE CRÉDITO			ISS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS	

**ABBA**Serviços Gerais e Lavanderias
Simples Candango - EPPFilme para Controle Solar
Residencial e Comercial
Limpeza de Estofados, Carpetes,
Cortinas, Tapetes e Impermeabilização.
Reformas de Estofados

e-mail: abbaservicos@terra.com.br

Fones: (61) 3274-6703 / 3274-6333

SHCG/Norte CLR Qd. 705 - Bloco "F" - Loja 39
CEP: 70730-765 Asa Norte - Brasília-DF

CNPJ: 00.949.483/0001-75

CF/DF: 07.358.820/001-33

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**Modelo 3** USUÁRIO FINAL SUBCONTRATAÇÃO REMESSA CAP
 ENTRADA

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

0197

Data limite para emissão: 19/10/2006

TOMADOR DE SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

Tribunal de Contas da União

ENDEREÇO

Set/5 Sul Qd. 04 LT01 anexo II sl 424

CIDADE

Brasília

ESTADO

DF

TCU
PAGO

Nº

INSC. EST.

DATA DE EMISSÃO

041400710001-18

05, 06, 06

Código	Quant.	DESCRÍÇÃO	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Contrato para prestação de serviços de lavagens e passagem dos itens abacaxi Sifor S.C.A.	TCU-SEGEDAM-SECOF VISTO Em: 12/06/2006 RFB Ary Fernando Beirão Secretário da SECOF	
11	Calça		3,00	33,00
35	Camisa		3,50	122,50
14,30	Centína		1,80	25,74
2,77	Tapete		4,50	12,47
74	Quandamapo		0,85	62,90
11	Palete		5,00	55,00
11	Toalha grande		8,30	91,30
08	Toalha mesa pequena		8,63	69,04
79	Toalha de Rosto		1,10	86,90
	Banco do Brasil ag: 1003-0 CIC: 8401. 8			558,85

EMPRESA OPTANTE PELO

DEDUÇÕES LEGAIS

S I M P L E S

TOTAL 558,85

BASE DE CÁLCULO DO ISS

LEI Nº 9317/96

TOTAL DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serviço prestado 01/05/06 a 31/05/06.



ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITO DE CRÉDITO

ISS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

**ABBA**Serviços Gerais e Lavanderias
Simples Candango - EPPFilme para Controle Solar
Residencial e Comercial
Limpeza de Estofados, Carpetes,
Cortinas, Tapetes e Impermeabilização.
Reformas de Estofados

e-mail: abbaservicos@terra.com.br

Fones: (61) 3274-6703 / 3274-6333

SHCG/Norte CLR Qd. 705 - Bloco "F" - Loja 39
CEP: 70730-765 Asa Norte - Brasília-DF

CNPJ: 00.949.483/0001-75

CF/DF: 07.358.820/001-33

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3 USUÁRIO FINAL REMESSA SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

0345



Data limite para emissão: 19/10/2006

TOMADOR DE SERVIÇO OU DESTINATÁRIOTribunal de Contas da União /
Sul Qd.04 Lt.01 Anexo II SL 424

ENDERECO

CIDADE

ESTADO

Brasília

CNPJ

00.949.483/0001-75

INSC. EST.

DATA DE EMISSÃO
05/10/06

Código	Quant.	Descrição	Preços R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Contrato P/ prestação de serviço de lavagens e passagem dos itens abaixo S/ tarifas C.A 01/09 a 30/09.		
05	Calça	TCU-SEGEDAM-SECOF VISTO	3,00	15,00
22	Camisa	Em 16/10/06.	3,50	77,00
92,14	Cortina		1,80	165,85
2,7	Tapete		4,50	12,15
40	Quandanapo		0,85	34,00
05	Palto		5,00	25,00
13	Tecalha grande		8,30	107,90
1	Tecalha pequena		8,63	8,63
69	Tecalha torto		1,10	75,90
	Banco do Brasil			521,43
	Ag: J003-0			
	CF: 8401-8			

DEDUÇÕES LEGAISEMPRESA OPTANTE PELO
S I M P L E S
LEI N° 9317/05

TOTAL 521,43

BASE DE CÁLCULO DO ISS

TOTAL DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITO DE CRÉDITO

ISS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

L & G - Impressos Padronizados Ltda-ME, Quadra 05 - CL 27 - Loja 05 - Fone: 3387-8064 - Sobradinho-DF
CNPJ: 05.635.845/0001-77 / CF/DF: 07.444.613/001-30 - 10 Blocos de 50x3 de 001 a 500 - 123.006.284/2005



ABBA
Serviços Gerais e Lavanderias

AABA SERVIÇOS
GERAIS LTDA-EPP

e-mail: abbaservicos@terra.com.br

Fones: (61) 3274-6703 / 3274-6333

SHCG/Norte CLR Qd. 705 - Bloco "F" - Loja 39
CEP: 70730-765 - Asa Norte-DF

CNPJ: 00.949.483/0001-75

CF/DF: 07.358.820/001-33

Filme para Controle Solar
Residencial e Comercial
Limpeza de Estofados, Carpetes
Cortinas, Tapetes e Impermeabilização.
Reformas de Estofados

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

- USUÁRIO FINAL
 SUBCONTRATAÇÃO

- REMESSA
 ENTRADA

1^a Via Cliente - 2^a Via Contabilidade - 3^a Via Fisco - 4^a Via Fixa
AIDF autorizada para ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

2118

Data limite para emissão: 09/02/2011

TOMADOR DE SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

Tribunal de Contas da União

ENDEREÇO

Qd. 04, lt. 01, Anexo II, 59.424

CIDADE

Brasília

CNPJ/CPF

00.414.607/0001-18

INSC.EST.

ESTADO

DF

DATA DE EMISSÃO

06 / 05 /10

Código	Quant.	DESCRÍÇÃO	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		<i>Serv. de Lavanderia 04/2010</i>		
5	<i>tapete</i>		<i>4,50</i>	<i>22,50</i>
113	<i>Guardanapo</i>		<i>0,85</i>	<i>96,05</i>
11	<i>Toalha grande</i>		<i>8,30</i>	<i>91,30</i>
8	<i>Toalha pequena</i>		<i>8,63</i>	<i>69,04</i>
35	<i>Toalha de crosto</i>		<i>1,10</i>	<i>38,50</i>

EMPRESA OPTANTE PELO

SIMPLES NACIONAL

LEI Nº. 123 DE 14 / 12 / 2006

*BANCO DO BRASIL
1003-0 8401-8*

DEDUÇÕES LEGAIS

TOTAL *317,39*

BASE DE CÁLCULO DO ISS

15555%

TOTAL DO ISS *15,86*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SECOP

Procon - SCS Qda. 08 - Ed. Venâncio 2000
Bloco B-60 - Sala 204 - 2^o Andar - Fone 151